

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 33/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso Saúde e Bem Viver.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso Saúde e Bem Viver.

- I - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança (SESG);
- II - Ana Paula Ramos (SESG);
- III - Isaura Arruda Maia (SESG);
- IV - Ivanilda Marques da Costa - (SESG);
- V - João Batista Moreira de Melo - (SESG);
- VI - Loreta Marinho Queiroz Costa (SESG)
- VII - Luciana Gomes de Paula Fabelício (SESG);
- VIII - Maria de Fátima Veloso Cunha (SESG);
- IX - Maria Lucia de Moura Silva (SESG);
- X - Mariella de Almeida e Almeida (SESG);
- XI - Fabiana Coelho Corrêa (SPAIS);
- XII - Juliana de Sousa Pires (SPAIS).

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Mariella de Almeida e Almeida** e terá como subcoordenadora a servidora **Isaura Arruda Maia**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 14/08/2024, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63546214** e o código CRC **B45B4270**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202400010001085



SEI 63546214